

Belo Horizonte, 12 de abril de 2023.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO 439/2023**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS - CFSd BM 2023**

**O MAJOR BM CHEFE DA DIVISÃO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**, considerando a Res. BM nº 1.049 de 04/05/2022, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Soldados Combatentes Bombeiros Militar para o ano de 2023 e dá outras providências, c/c o inc. XI, do art. 24, da Res. BM 923, de 22/07/2020, bem como o Edital nº 27/2022, **TORNA PÚBLICO** que se encontra postado, no sítio eletrônico <[www.bombeiros.mg.gov.br/concursos](http://www.bombeiros.mg.gov.br/concursos)>, o Ato 5825/2023, que publica o Resultado da análise dos recursos contra o Resultado do somatório das notas das 1ª e 2ª fases, o Resultado Final do somatório das notas finais da 1ª Fase (Prova Objetiva) e 2ª Fase (TCF) e Convocação para 3ª fase (Exames Admissionais) do Concurso Público para provimento de vagas ao CFSd BM 2023.

**EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, MAJOR BM**  
**CHEFE DA DSE/ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Major**, em 13/04/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **64029331** e o código CRC **CEABF68D**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM**

**ATO Nº 5825/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

**CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS - CFSd  
BM 2023**

**RESULTADO FINAL DO SOMATÓRIO DAS NOTAS FINAIS DA 1ª E 2ª FASE  
CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE (EXAMES ADMISSIONAIS)**

**O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução nº 923, de 22/07/2020 c/c art. 2º da Resolução nº 1.049, de 04/05/2022, e, considerando o do Edital nº 27/2022, **RESOLVE:**

**I - ESCLARECER** que não houve recurso contra o Resultado Preliminar do Somatório das notas finais da 1ª e 2ª fase.

**II - DIVULGAR e HOMOLOGAR** o Resultado Final do Somatório das notas finais da 1ª e 2ª fase do concurso ao CFSd BM/2023, conforme Anexo "A" (64053888).

**III - ORIENTAR** aos candidatos que deverão seguir rigorosamente o disposto no Anexo "B" (64053909) - ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO E ENTREGA DOS EXAMES MÉDICO PRELIMINAR, ODONTOLÓGICO, OFTALMOLÓGICO, OTORRINOLARINGOLÓGICO COMPLETO, COMPLEMENTAR E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

**IV - CONVOCAR** para realização da 3ª fase (Exames Admissionais), conforme item 10.1 e 10.2<sup>1</sup> do Edital nº 27/2022, de acordo com a Agenda do Anexo "C" (64053928):

- a) os candidatos masculinos classificados até a **408ª** posição.
- b) as candidatas femininas classificados até a **47ª** posição.

**V - ESCLARECER que:**

a) ao término dos exames admissionais, nos termos do item 10.1 do Edital, somente serão convocados para matrícula os candidatos aprovados

e **classificados dentro do número de vagas** previsto no item 1.2 do Edital.

b) os candidatos excedentes irão compor **cadastro de reserva**, podendo, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, ser convocados, dentro do prazo de validade do concurso, para ocupar as vagas não preenchidas nos exames admissionais, bem como eventuais vagas decorrentes de desligamentos no início do curso de formação.

c) a oportunidade de convocar candidatos excedentes após o início do curso de formação, ficará atrelada à possibilidade de reposição de carga horária, de acordo com parecer da Divisão de Ensino da ABM.

**VI - CONVOCAR** os candidatos relacionados no item IV deste Ato, para o preenchimento do Formulário de Ingresso na Corporação - FIC, conforme quadro abaixo:

<b>Grupo Agenda do Candidato(a)</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Grupo 1	15/05/2023	Início às 14h e previsão de término às 18h	<b>Academia de Bombeiros Militar</b> Auditório - Prédio do Comando Avenida Santa Rosa, 10 - Bairro São Luiz Belo Horizonte - MG CEP: 31.270-750
Grupo 2	16/05/2023		
Grupo 3	17/05/2023		
Grupo 4	18/05/2023		
Grupo 5	19/05/2023		
Grupo 6	22/05/2023		
Grupo 7	23/05/2023		
Grupo 8	24/05/2023		
Grupo 9	25/05/2023		
Grupo 10	26/05/2023		
Grupo 11	29/05/2023		

a) **portar, obrigatoriamente:**

- Documento de identidade oficial (original) com foto que possa identificar o candidato;
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de eleitor;
- Documento comprobatório do cumprimento de obrigação com serviço militar (para os candidatos masculinos);
- Comprovante de endereço;
- Prancheta (não haverá superfície rígida para apoiar o formulário para preenchimento);
- Caneta esferográfica azul ou preta, e
- 01 (uma) foto 5X7, colorida, fundo branco, recente (revelação de até 3 meses da data da segunda fase do concurso), com emissão da data no rodapé da fotografia.

b) caso possua, portar os seguintes documentos:

- Carteira Nacional de Habilitação recente;
- Carteira de trabalho e/ou contratos trabalhistas;
- PIS/PASEP, e
- Histórico Escolar do Ensino Médio.

c) portar as seguintes informações:

- Dados pessoais bancários e patrimoniais móveis e imóveis;
- Endereços anteriores com mês e ano referente ao período que morou no local, e
- RG, Órgão expedidor, UF, CPF e endereço do pai, mãe, irmãos, cônjuge ou companheiro, e/ou de pessoas com quem mora atualmente e nome completo de quem morou anteriormente.

**VII - ORIENTAR** aos candidatos convocados para que continuem acompanhando a íntegra dos atos publicados no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/cfsd2022", para publicação das próximas convocações.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2023.

**(a) EDUARDO ÂNGELO GOMES DA SILVA, CORONEL BM  
COMANDANTE DA ABM**

---

[1] Edital nº 27/2022

10.1 Serão convocados por meio de ato administrativo os candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas, para submissão aos exames de saúde admissionais e, em caso de aptidão, serão convocados para matrícula.

10.2 A ABM poderá acionar para realização dos exames admissionais o quantitativo de candidatos excedentes ao número das vagas previstas no item 1.2, para composição de cadastro reserva, a fim de que possam, mediante convocação, completar as vagas eventualmente não preenchidas em função de falta e/ou contra indicação nos exames admissionais, ou desistência no início do Curso de Formação, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, dentro do período de validade do Concurso Público.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Angelo Gomes da Silva, Coronel**, em 14/04/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **64029840** e o código CRC **977F1E98**.

---

**Referência:** Processo nº 1400.01.0051689/2022-17

SEI nº 64029840